

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6537 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS				
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS				
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS	
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 84 R\$ 7.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 87 R\$ 1.500,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL	
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS	
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD 90 R\$ 9.500,00
TOTAL	.....			R\$ 18.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) será coberto pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO



FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	22	R\$		2.000,00		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	26	R\$		1.000,00		
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	–	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	978	R\$		1.000,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>4.000,00</b>	

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL							
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS							
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	52	R\$		3.000,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>3.000,00</b>	

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO  
PROGRAMA: 0004 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	63	R\$		1.000,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL							
	3.4.4.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS							
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	70	R\$		2.000,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>3.000,00</b>	

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO



SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	83	R\$		500,00		
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	–	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	85	R\$		500,00		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	86	R\$		500,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>1.500,00</b>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	426	R\$		5.000,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>5.000,00</b>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2081 – CONSEV.E MANUT.DOS VEÍCULOS DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	437	R\$		500,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>500,00</b>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0018 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	444	R\$		1.000,00		
TOTAL	.....							R\$	<b>1.000,00</b>	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Dionatan Pinheiro  
Sec. De Administração